

## Manifestação de interesse para o exercício de funções na República Democrática de Timor-Leste no âmbito do Projeto *Formar Mais – Formação Contínua de Professores*

---

### Professores para o Ensino Secundário Geral

---

A Universidade de Aveiro (UA), em colaboração com o Camões, I.P., e o Instituto Nacional de Formação de Docentes e Profissionais da Educação (INFORDEPE) do Ministério da Educação de Timor-Leste (ME-TL), anuncia a abertura processo de aceitação de **manifestações de interesse** para o exercício de funções docentes em Timor-Leste, sob a coordenação do INFORDEPE/ME-TL e do Camões, I.P., e sob a supervisão científico-pedagógica da UA.

#### 1 - Introdução e enquadramento

A presente abertura de manifestações de interesse para o exercício de funções docentes em Timor-Leste enquadra-se no **Projeto Formar Mais – Formação Contínua de Professores**, o qual tem por objetivo global a *“consolidação do sistema educativo de Timor-Leste através do apoio ao setor da formação académica e profissional do pessoal docente e de profissionais do sistema educativo”* e por objetivo específico o *“reforço das competências técnico-científicas, didático-pedagógicas e linguístico-comunicativas em Língua Portuguesa de docentes e diretores de escolas do 3.º Ciclo do Ensino Básico (CEB) e do Ensino Secundário.”*

No sentido de dar cumprimento a estes objetivos, será constituída uma **Bolsa de Interessados** a partir da qual serão selecionados **professores do Ensino Secundário** para assegurar a formação científico-pedagógica de professores do Ensino Secundário Geral de Timor-Leste, no âmbito dos conteúdos programáticos de **15 áreas disciplinares do Currículo do ESG** (Português; Inglês; Cidadania e Desenvolvimento Social; Tecnologias Multimédia; Geografia; História; Temas de Literatura e Cultura; Sociologia; Economia e Métodos Quantitativos; Física; Química, Biologia; Geologia; Matemática; Educação Física e Desporto), assim como de prestar apoio em Língua Portuguesa, para efeitos de gestão e administração escolar, a Diretores de Escola do Ensino Secundário.

As atividades a desenvolver neste âmbito decorrerão em 12 escolas do Ensino Secundário Geral de 12 municípios do território de Timor-Leste (Aileu, Ainaro, Baucau, Bobonaro, Covalima, Díli, Ermera, Lautém, Liquiçá, Manatuto, Manufahi e Viqueque).

#### 2 - Funções a exercer

As atividades a desenvolver por este grupo de docentes terão como objetivos específicos:

- o desenvolvimento de competências, por parte de professores do Ensino Secundário Geral e Ensino Secundário Técnico-Vocacional, nas áreas da formação supramencionadas;
- o desenvolvimento de competências em Língua Portuguesa, para efeitos de gestão e administração escolar, por parte de Diretores e Diretores-Adjuntos de 12 Escolas Secundárias Gerais.

Os docentes deverão exercer a sua atividade de acordo com os objetivos e as tarefas da missão em que se integram, com uma carga horária de **35 horas semanais**, das quais **22 horas são letivas**, salvo se outra repartição lhes for fixada em função das necessidades locais, dentro daquela carga horária.

As **22 horas letivas semanais** consubstanciar-se-ão, previsivelmente, na realização das seguintes atividades: tutoria científico-pedagógica a desenvolver com os professores da(s) disciplina(s) sob a responsabilidade do(a) formador(a); observação de aulas e implementação de um regime de codocência com os professores da(s) disciplina(s) sob a sua responsabilidade; apoio em Língua Portuguesa, para efeitos de gestão e administração escolar, à Direção da Escola.

A formação e o acompanhamento científico-pedagógico dos docentes e diretores de escola decorrerá num esquema de rotatividade (cada formador português passará entre 7 a 10 semanas em cada um dos distritos abrangidos pelo programa de formação do ESG).

Para além destas atividades principais, prevê-se ainda a colaboração dos professores na planificação e execução de outras iniciativas (ex.: atividades extracurriculares) que visem, por um lado, a consecução/ampliação dos objetivos a atingir pelo Projeto e, por outro, a disseminação do trabalho realizado no âmbito das diversas atividades.

### 3 - Condições contratuais

Os contratos, a celebrar de forma tripartida (Ministério dos Negócios Estrangeiros de Portugal/Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P., Ministério da Educação de Timor-Leste/INFORDEPE e o professor contratado), terão a duração de um ano, podendo ser renovados dentro do prazo de vigência do projeto.

Compete ao *ME-TL* garantir as seguintes condições:

- Remuneração mensal no valor líquido de 3750,00 USD, sujeito a retenção de 10% (valor no qual se encontram também já contemplados, para além da remuneração de base, o complemento de remuneração mensal e os abonos relativos a proteção social, passaporte e/ou vistos de trabalho, preparação médico-sanitária, subsídio de embarque, bagagem não acompanhada e seguro de assistência em viagens e acidentes);
- Alojamento na respetiva área de intervenção ou subsídio de alojamento (no valor líquido de 500,00 USD, nos distritos, e 600,00 USD, em Díli), nos casos em que não haja alojamento;
- Transporte local, quando justificável;
- Um fim de semana por mês em Díli aos docentes colocados nos distritos (deslocação e alojamento);
- Uma viagem de ida e volta, Lisboa/Porto-Díli-Lisboa/Porto, em classe económica.

Compete ao *Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.*, garantir as seguintes condições:

- Relevação do tempo de serviço para efeitos de concursos docentes do Ministério da Educação de Portugal (Despacho n.º 4043/2011, de 23 de fevereiro), considerando-se o Agente, para todos os efeitos que não os de natureza remuneratória, equiparado ao Estatuto de Agente da Cooperação portuguesa (Lei n.º 13/2004, de 14 de abril).

Os docentes terão ainda direito a 2,5 dias úteis de férias por cada mês de trabalho.

### 4 - Perfil

Poderão candidatar-se a esta manifestação de interesse os docentes que:

- (i) sejam titulares de formação superior (mínimo Licenciatura Pré-Bolonha ou Mestrado Bolonha) na área científica ou afim para a(s) qual(uais) se candidata e respetivo nível de ensino;
- (ii) ter habilitação profissional para a docência no Ensino Secundário ou ter experiência docente no Ensino Superior.

Na seleção dos docentes serão valorizados os seguintes aspetos: i) formação académica; ii) experiência profissional docente (em particular no Ensino Secundário); iii) experiência na formação de professores; iv) experiência na supervisão de professores; v) formação complementar na respetiva área disciplinar; vi) experiência em projetos no âmbito da cooperação portuguesa; vii) experiência em gestão e administração escolar; viii) integração em equipas de projetos de investigação e/ou formação.

Apresenta-se abaixo o perfil específico pretendido a valorizar, para além do geral, em relação a cada uma das 15 áreas disciplinares em causa.

Nota: Os candidatos, se selecionados, deverão ter disponibilidade para viajar para Timor-Leste a partir do início do mês de julho de 2017.

### 1. Português

Disciplina(s) a assegurar	Português
Formação académica	<u>Requisito obrigatório:</u> Licenciatura Pré-Bolonha ou Mestrado Bolonha em Ensino de Português no Ensino Secundário (incluindo outras variantes, como Português/Inglês, Português/Francês e Português/Latim/Grego).  <u>Requisitos adicionais a valorizar:</u> Formação pós-graduada em PLNM ou em Educação.
Experiência profissional	Será valorizada a experiência na lecionação de PLNM.

### 2. Inglês

Disciplina(s) a assegurar	Inglês
Formação académica	<u>Requisito obrigatório:</u> Licenciatura Pré-Bolonha ou Mestrado Bolonha em Ensino de Inglês no Ensino Secundário.  <u>Requisitos adicionais a valorizar:</u> Formação pós-graduada em Estudos Ingleses ou em Educação.
Experiência profissional	Será valorizada a experiência na lecionação de Inglês em contextos interculturais.

### 3. Cidadania e Desenvolvimento Social

Disciplina(s) a assegurar	Cidadania e Desenvolvimento Social
Formação académica	<u>Requisito obrigatório:</u> Licenciatura Pré-Bolonha ou Mestrado Bolonha em Filosofia, Psicologia ou Educação.  <u>Requisitos adicionais a valorizar:</u> Formação pós-graduada em Cidadania ou Desenvolvimento Social.
Experiência profissional	Será valorizada a experiência de voluntariado internacional.

### 4. Tecnologias Multimédia

Disciplina(s) a assegurar	Tecnologias Multimédia
Formação académica	<u>Requisito obrigatório:</u> Licenciatura Pré-Bolonha ou Mestrado Bolonha em Ensino de Informática no Ensino Secundário.  <u>Requisitos adicionais a valorizar:</u> Formação pós-graduada em Ensino de Informática em Educação, Multimédia em Educação, Educação Multimédia ou equivalente.
Experiência profissional	Será valorizada a experiência em ensino a alunos de outras culturas.

## 5. Geografia

Disciplina(s) a assegurar	Geografia
Formação académica	<u>Requisito obrigatório:</u> Licenciatura Pré-Bolonha ou Mestrado Bolonha em Geografia no Ensino Secundário. <u>Requisitos adicionais a valorizar:</u> Formação pós-graduada em Geografia ou em Educação.

## 6. História

Disciplina(s) a assegurar	História
Formação académica	<u>Requisito obrigatório:</u> Licenciatura Pré-Bolonha ou Mestrado Bolonha em História no Ensino Secundário. <u>Requisitos adicionais a valorizar:</u> Formação pós-graduada em Didática da História, em Educação em geral ou em História.

## 7. Temas de Literatura e Cultura

Disciplina(s) a assegurar	Temas de Literatura e Cultura
Formação académica	<u>Requisito obrigatório:</u> Licenciatura Pré-Bolonha ou Mestrado Bolonha em Ensino de Português no Ensino Secundário (incluindo outras variantes, como Português/Inglês, Português/Francês ou Português/Latim/Grego), em Estudos Portugueses e/ou Lusófonos (incluindo outras variantes, como Estudos Portugueses e Franceses, Estudos Portugueses e Ingleses...), <u>Requisitos adicionais a valorizar:</u> Formação pós-graduada em Literatura Portuguesa e Lusófona ou em Educação.
Experiência profissional	Será valorizada a experiência na lecionação de disciplinas de Literatura – ex.: Português para Humanidades do Ensino Secundário.

## 8. Sociologia

Disciplina(s) a assegurar	Sociologia
Formação académica	<u>Requisito obrigatório:</u> Licenciatura Pré-Bolonha ou Mestrado Bolonha em Sociologia. <u>Requisitos adicionais a valorizar:</u> Formação pós-graduada em Sociologia ou Antropologia Social ou em Educação.
Experiência profissional	Será valorizada a experiência de voluntariado internacional.

## 9. Economia e Métodos Quantitativos

Disciplina(s) a assegurar	Economia e Métodos Quantitativos
Formação académica	<u>Requisito obrigatório:</u> Licenciatura Pré-Bolonha ou Mestrado Bolonha em Economia ou Gestão. <u>Requisitos adicionais a valorizar:</u> Formação pós-graduada em Economia ou em Educação.
Experiência profissional	Será valorizada a experiência em contexto empresarial.

## 10. Física

<b>Disciplina(s) a assegurar</b>	<b>Física</b>
<b>Formação académica</b>	<p><u>Requisito obrigatório:</u> Licenciatura Pré-Bolonha ou Mestrado Bolonha em Ensino de Física no Ensino Secundário.</p> <p><u>Requisitos adicionais a valorizar:</u> pós-graduação em Física ou em Educação; participação em ações de formação de professores integradoras de inter-relações CTS ou de educação para a sustentabilidade no ensino das ciências, com ênfase em Física.</p>

### 11. Química

<b>Disciplina(s) a assegurar</b>	<b>Química</b>
<b>Formação académica</b>	<p><u>Requisito obrigatório:</u> Licenciatura Pré-Bolonha ou Mestrado Bolonha em Ensino de Química no Ensino Secundário.</p> <p><u>Requisitos adicionais a valorizar:</u> pós-graduação em Química ou em Educação; participação em ações de formação de professores integradoras de inter-relações CTS ou de educação para a sustentabilidade no ensino das ciências, com ênfase em Química.</p>

### 12. Biologia

<b>Disciplina(s) a assegurar</b>	<b>Biologia</b>
<b>Formação académica</b>	<p><u>Requisito obrigatório:</u> Licenciatura Pré-Bolonha ou Mestrado Bolonha em Ensino de Biologia no Ensino Secundário.</p> <p><u>Requisitos adicionais a valorizar:</u> Pós-graduação em Biologia ou em Educação; formação acreditada em Didática das Ciências (Biologia).</p>
<b>Experiência profissional</b>	Será valorizada a participação em projetos ou estudos situados no âmbito da Didática das Ciências (Biologia).

### 13. Matemática

<b>Disciplina(s) a assegurar</b>	<b>Matemática</b>
<b>Formação académica</b>	<p><u>Requisito obrigatório:</u> Licenciatura Pré-Bolonha ou Mestrado Bolonha em Ensino de Matemática no Ensino Secundário.</p> <p><u>Requisitos adicionais a valorizar:</u> Pós-graduação em Matemática ou em Educação.</p>

### 14. Geologia

<b>Disciplina(s) a assegurar</b>	<b>Geologia</b>
<b>Formação académica</b>	<p><u>Requisito obrigatório:</u> Licenciatura Pré-Bolonha ou Mestrado Bolonha em Ensino de Geologia no Ensino Secundário.</p> <p><u>Requisitos adicionais a valorizar:</u> Pós-graduação em Geologia ou em Educação; formação acreditada em Didática das Ciências (Geologia).</p>
<b>Experiência profissional</b>	Será valorizada a participação em projetos ou estudos situados no âmbito da Didática das Ciências (Geologia).

### 15. Educação Física e Desporto

<b>Disciplina(s) a assegurar</b>	<b>Educação Física e Desporto</b>
----------------------------------	-----------------------------------

<b>Formação académica</b>	<p><u>Requisito obrigatório:</u> Titular de habilitação profissional para a docência da disciplina de Educação Física no Ensino Secundário.</p> <p><u>Requisitos adicionais a valorizar:</u> Formação pós-graduada em Educação Física e Desporto ou em Educação.</p>
---------------------------	--

## 5 - Apresentação da manifestação de interesse

As candidaturas à manifestação de interesse deverão ser remetidas para o Diretor do Departamento de Educação e Psicologia da Universidade de Aveiro, ao cuidado de Rosa Paula Varela, até ao dia **27 de abril de 2017**. Os processos de manifestação de interesse poderão:

1. ser enviados, em formato impresso, por correio registado e com aviso de receção, até final do prazo fixado;
2. ser entregues pessoalmente, em formato impresso, até ao termo do prazo afixado, na Secretaria do Departamento de Educação e Psicologia da Universidade de Aveiro, sita no *Campus* Universitário de Santiago, 3810-193, Aveiro (Coordenadas GPS: N 40° 6' 31,498"; W 8° 6' 57,788"), nos períodos compreendidos entre as 9h e as 12h, e as 14h e as 16h30min.

No processo deverá constar, sob pena de exclusão liminar: carta de motivação, *Curriculum Vitae* detalhado, dados constantes do Bilhete de Identidade ou do Cartão do Cidadão (nome/apelido; data de nascimento; N.º ID civil; data de validade), e Certificado de Habilitações Académicas. Poderão ainda constar outros documentos que o(a) docente considere relevantes para uma boa apreciação do seu perfil.

Nota1: Em nenhuma circunstância serão aceites candidaturas enviadas ou entregues noutros formatos que não o impresso em papel.

Nota 2: Deverá ser enviado/entregue um processo por cada candidatura apresentada (ex.: um(a) candidato(a) interessado(a) na vaga de Português para o 3.º CEB e Português para o ESG deverá organizar dois processos, explicitando, na Carta de Motivação respetiva, o lugar a que se candidata; o mesmo se aplica a outras vagas, tais como Física e Química, Biologia e Geologia, Cidadania e Desenvolvimento Social e Sociologia, etc.). O número de candidaturas a apresentar por cada candidato(a) será condicionado apenas pelos requisitos explicitados nos editais, não havendo, portanto, um número limite de candidaturas predefinido.

## 6 - Seleção dos docentes

A seleção dos docentes será feita por um júri composto por Professores da UA e representantes do INFORDEPE e basear-se-á, num primeiro momento, na análise curricular dos processos. Os docentes com o perfil mais consentâneo com as funções a desenvolver no âmbito destas atividades serão submetidos a uma entrevista.

Concluído o processo de seleção, será elaborada uma lista de seriação que será endereçada ao Instituto Nacional de Formação de Docentes e Profissionais da Educação (INFORDEPE) do Ministério da Educação de Timor-Leste (ME-TL), o qual se deverá pronunciar sobre o resultado da avaliação e seleção proposta.

É garantida, nos termos legais, a confidencialidade da documentação pessoal recebida, a cuja devolução a UA se obriga, desde que tal lhe seja expressamente solicitado.

Aveiro, 18 de abril de 2017

---

Manuel António Assunção, Reitor